

**PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0091 DE 19 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando a sentença da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará da Justiça Federal absorvendo o réu SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR de todas as imputações que lhe foram feitas na denúncia e ainda Certidão nº 22/2008, da Justiça Federal, dando conta de que foi proferida Sentença absolutória para o referido réu, datada de 12.08.2008, a qual transitou em julgado, para o Ministério Público em 29.07.2008 e; Considerando os termos do parecer jurídico nº 518/2008, datado de 07 de agosto de 2008, exarado nos autos do processo n.º 002008730014244-1.

R E S O L V E:

I.MANDAR RETORNAR ao exercício da função de Auxiliar Técnico, o servidor SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR, id Func nº 3247015/1, que se encontrava afastado, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94, com direito a percepção integral dos valores descontados de sua remuneração desde a data do seu afastamento.

II. Esta portaria entra em vigor na data da publicação e exclui o nome do servidor SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR dos efeitos da PORTARIA Nº 0085 de 27.01.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30613 de 31.01.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 19.08.2008.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuem o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **M R MODAS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.186041-6

AINF: 032008510001315-4

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA CORINGA LTDA**

Inscrição Estadual: 15.208948-9

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032008820000217-5

Documentos solicitados:

-Outras declarações.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Período a ser fiscalizado: 05/2003 a 06/2008.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 4º TAC

N.º do Contrato : 033/2006/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. Adamilson Guimarães de Abreu.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2006/SEFA, que tem por objeto original, a contratação de maestro para a prestação de serviços de regência do Coral Oficina de Voz da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17.08.2008 e término em 16.08.2009.

Importa ainda ao presente termo aditivo ao, o acréscimo de 02 (duas) Horas/Mês ao Contrato Original, perfazendo um total de 10 (dez) Horas/Mês mensal, passando o mesmo de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais), para R\$ 1.687,50 (Hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)Valor do Aditamento: R\$6.120,00(Seis mil, cento e vinte reais) para cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, neste exercício de 2007.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 15.08.2008

Vigência: 17.08.2008 a 16.08.2009.

Valor do Aditamento: R\$ 7.593,75 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária.

2º TAC, 17.08.2007, aditamento no valor R\$ R\$ 6.120,00.

3º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuem o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **DISTRIBUIDORA CORINGA LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.208948-9

AINF 's: 032008510001312-0

03200851001313-8

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuem o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA),

findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **JORGE LUIZ GOMES DE ABRANTES**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.213857-9

AINF: 032008510001314-6

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GABINETE DO
SECRETÁRIO**

Portaria republicada por ter saído com incorreção

Onde se lê PORTARIA Nº 0151/2008

Leia-se PORTARIA Nº 067/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA
FAZENDA**

PORTARIA N.º 067 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730015278-1/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de TAÍSSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 605.450.382-00, na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO FIT, MODELO LXL CVT, COM 80 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 57.600,00, incluídos os tributos incidentes,VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 20 de agosto de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 018/2008/ Tomada de Preços nº 003 /2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 558, Belém – Pará, com infra-estrutura civil, elétrica e lógica, cujas orientações, especificações e serviços que encontram-se enumerados e explicitados no Anexo II,III do Edital da Tomada de Preços n.º 003/2008, sob o título de Memorial Descritivo das Obras e Serviços. Valor global do contrato: R\$ 183.961,07 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Vigência: 20.08.2008 a 19.08.2008.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte: 0101

Data da Assinatura: 20.08.2008

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO,

Diretor de Administração/SEFA.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI

PORTARIA Nº 0427, DE 05.07..2008 – PROC. Nº

002008730013343-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA PINA

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKENDTREKKING 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel